



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL
www.ombcf.org.br

PORTARIA Nº 02/2024-CF-OMB

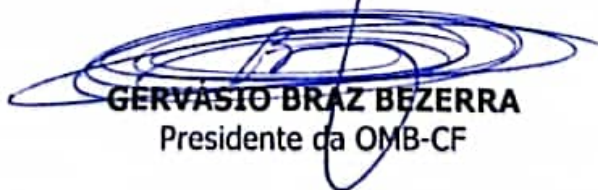
O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 3.857/1960, Resolução OMB/CF nº 02/2023 (D.O.U seção1 issn1677-7042 de 29/02/2023); Ata nº 07/2022, registrada em 25/12/2022, no 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília e Ata Ordinária nº 001/2024 de 22/01/2024.

RESOLVE:

I - Designar. A Sr. **Julio Cesar Versolato** e Sr. **Wellington José Andrade de Souza** para escrutinadores de contagem de votos após o encerramento da votação das Eleições de renovação de 1/3 (um terço) de Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil.

II- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Brasília-DF, 29 de fevereiro de 2024.


GÉRVASIO BRAZ BEZERRA
Presidente da OMB-CF